



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria de Administração
Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2024 AO
CONTRATO Nº 01/2024,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
CONSTRUTORA TEIXEIRA
GAZOTT LTDA.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico nº 02/2023, processada sob o nº 23715.000770/2023-04**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Rafael Bastos Teixeira**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.672/0001-50**, estabelecida à Rua Jose Soares Oliveira, nº 130, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Capitólio, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37930-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **WANDER TEXEIRA GAZOTT**, conforme autos constitutivos apresentados nos autos, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 01/2024**, para alterar o texto constante na a qualificação do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Rafael Bastos Teixeira, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.672/0001-50**, estabelecida à Rua Jose Soares Oliveira, nº 130, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Capitólio, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37930-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **WANDER TEXEIRA GAZOTT**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7862750, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 028.601.956-61, tendo em vista o que consta no **Regime Diferenciado**

de Contratação – RDC Eletrônico nº 02/2023, processada sob o nº 23715.000770/2023-04 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”

LEIA-SE:

“Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Rafael Bastos Teixeira, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.672/0001-50**, estabelecida à Rua Jose Soares Oliveira, nº 130, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Capitólio, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **WANDER TEXEIRA GAZOTT**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7862750, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 028.601.956-61, tendo em vista o que consta no **Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico nº 02/2023, processada sob o nº 23715.000770/2023-04** e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2024.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 07/11/2024, às 13:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/11/2024, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 18/11/2024, às 19:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER TEIXEIRA GAZOTT, Representante legal da empresa**, em 06/12/2024, às 12:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Hoffmann de Moraes, Testemunha**, em 09/12/2024, às 08:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 09/12/2024, às 08:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2096718** e o código CRC **71C8188A**.

23715.000937/2024-18

2096718v1